



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 017/2013

Homologa o Convênio celebrado com a IFLMS (International Federation of Londrina Medical Students).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-188/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a IFLMS (International Federation of Londrina Medical Students), para regulamentar o Programa de Intercâmbio Internacional, em parceria com a Unitau, visando oferecer intercâmbios médico-acadêmicos para alunos do nosso curso de Medicina ou alunos matriculados no curso de medicina de instituições estrangeiras.

Art. 2º O presente convênio terá vigência por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/2013.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de abril de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 25 de abril de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA